

# ZONA FRANCA DE MANAUS:

**PRINCIPAIS INDICADORES, VANTAGENS  
TRIBUTÁRIAS E COMO A REFORMA TRIBUTÁRIA  
ESTÁ IMPACTANDO ESSAS VANTAGENS,  
VISÃO SOBRE O FUTURO DA ZFM**

Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

18 DE SETEMBRO DE 2024

# Histórico da Zona Franca de Manaus (ZFM)

DL 288/67

LEI 8.387/91

Período	1967-1975	1975-1991	1991-2024
Indústria	Pouco verticalizada	Mais Verticalizada	Verticalização crescente
Comércio	Intenso	Intenso	Normal

PROJETO \*

DL 1.435/75

ÍNDICE DE  
NACIONALIZAÇÃO \*

PPB \*

\*Contrapartidas dos benefícios  
(indústria)

# FATURAMENTO do PIM

JAN/JUN - 2023

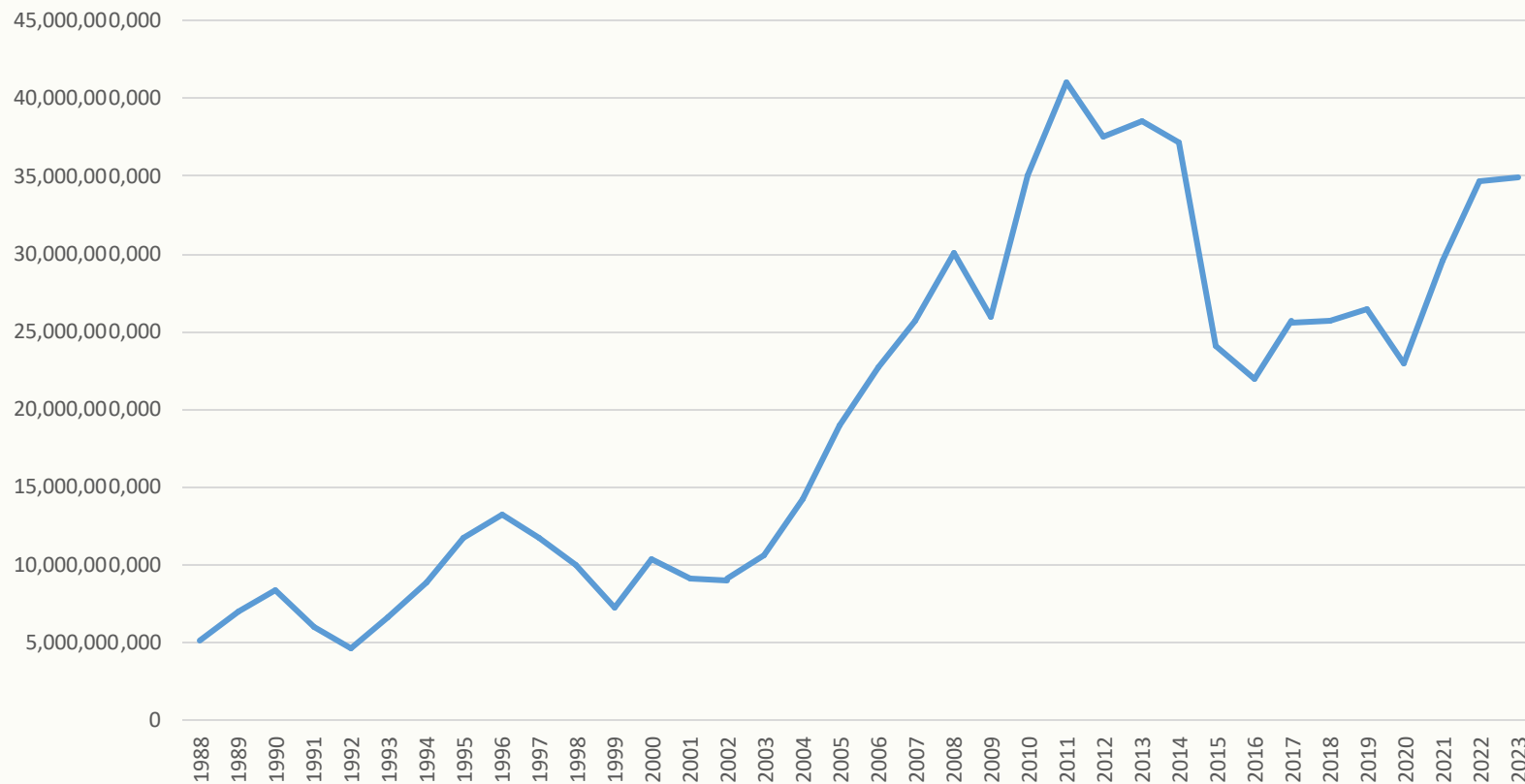
**US\$ 17,1 bilhões**

JAN/JUN - 2024

**US\$ 18,9 bilhões**

Variação  
**10,58 %**

## FATURAMENTO PIM – SÉRIE HISTÓRICA (EM US\$)



**531 empresas**

# FATURAMENTO do PIM

JAN/JUN - 2023

US\$ 17,1 bilhões

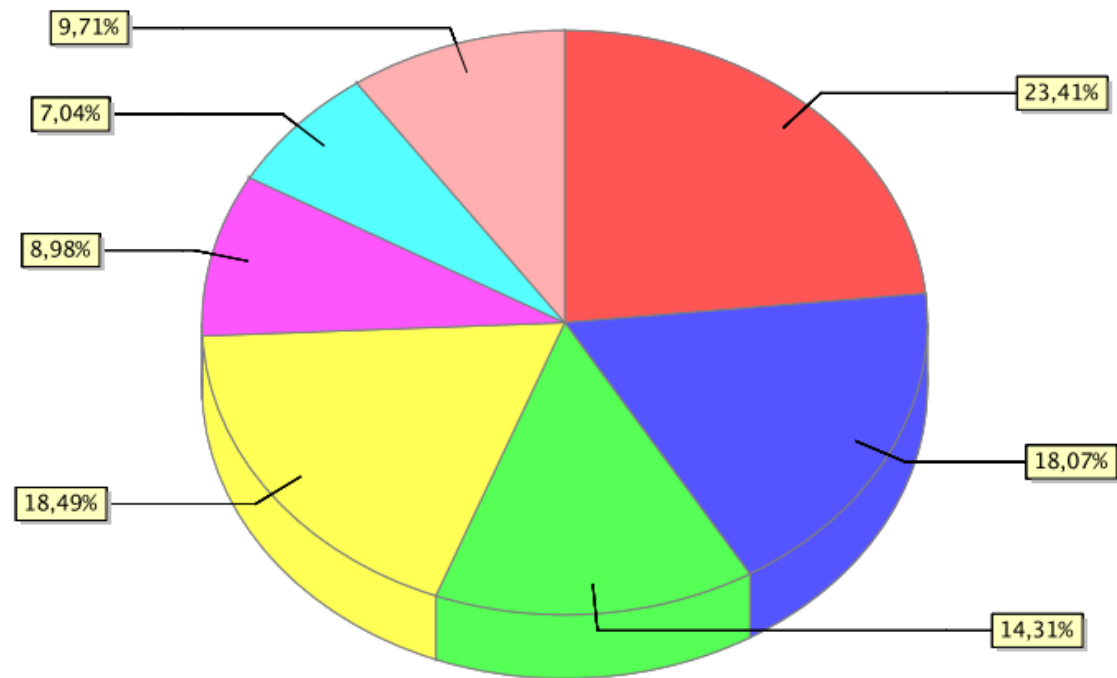
JAN/JUN - 2024

US\$ 18,9 bilhões

Variação  
**10,58 %**

## PARTICIPAÇÃO DO FATURAMENTO POR SETOR DO PIM (JUNHO 2024)

PARTICIPAÇÃO DOS SUBSETORES DE ATIVIDADES NO FATURAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS - JAN A JUN/2024 (Calculado sobre os valores em US\$)



● Bens de Informática ● Eletroeletrônico ● Outros ● Duas rodas ● Termoplástico ● Metalúrgico ● Químico

# FATURAMENTO do PIM

JAN/JUN - 2023

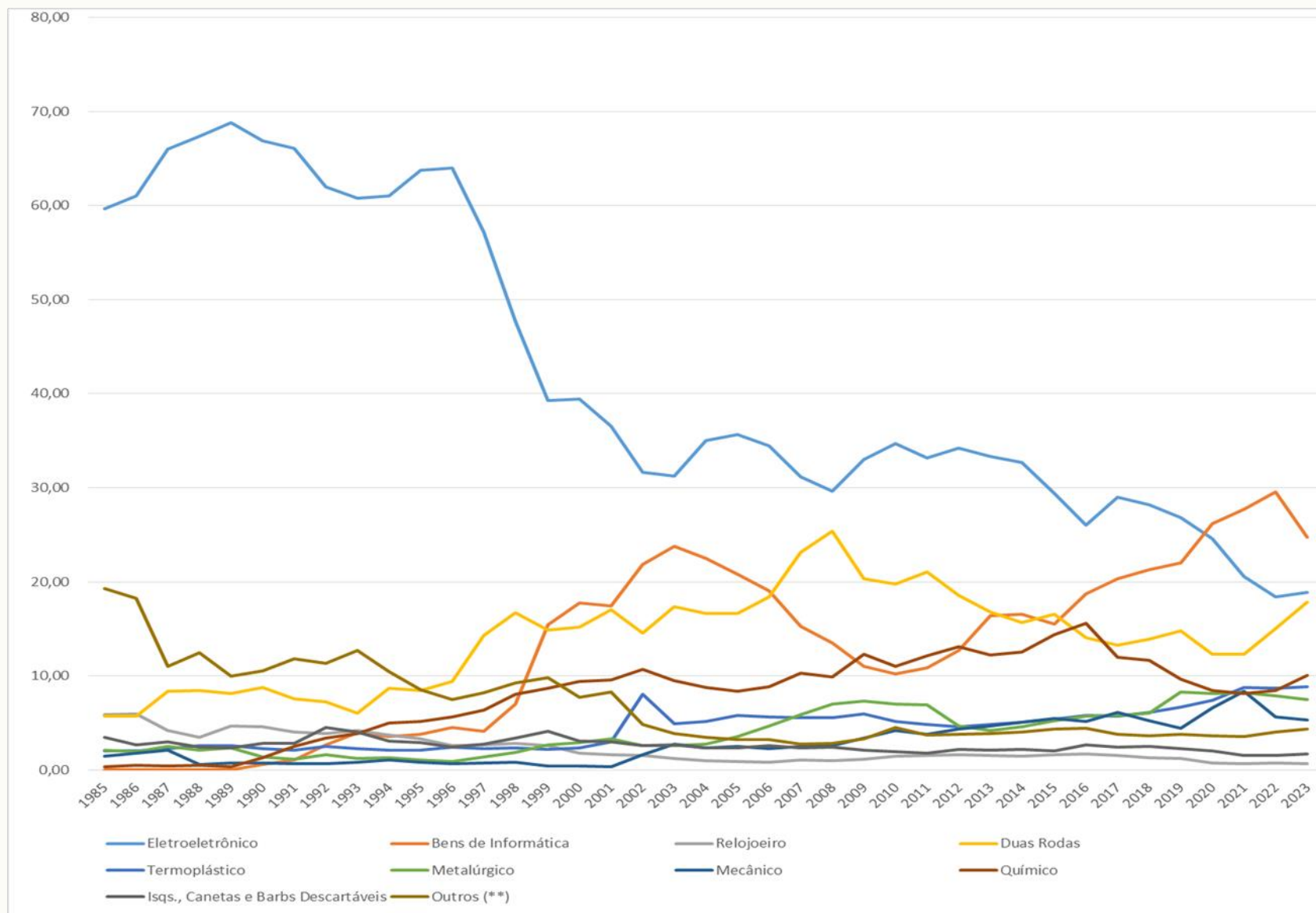
US\$ 17,1 bilhões

JAN/JUN - 2024

US\$ 18,9 bilhões

Varição  
**10,58 %**

## FATURAMENTO PIM – SÉRIE HISTÓRICA (EM US\$)



# PRINCIPAIS PRODUTOS FABRICADOS



15,1 %

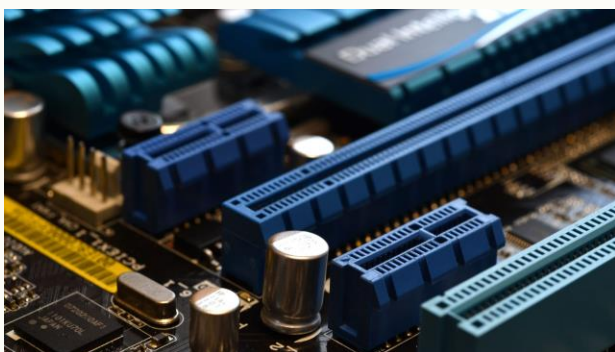


11,6%



7,8%

**PRODUZIDO NO  
POLO INDUSTRIAL  
DE MANAUS**



6,7%



5,7%



5,9 %

\* Bicycletas \* Áudio \* Microondas \* Monitores \* Relógios



# INSUMOS/FATURAMENTO POR ORIGEM/DESTINO– 2019/2024

ANO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS						TOTAL (US\$ 1,00)	FATURAMENTO						TOTAL (US\$ 1,00)
	REGIONAL	%	NACIONAL	%	EXTERIOR	%		REGIONAL	%	NACIONAL	%	EXTERIOR	%	
2019	2.807.024.387	20,80	1.942.366.620	14,39	8.744.411.357	64,80	13.493.802.365	2.961.096.102	11,19	23.093.111.126	87,25	413.048.825	1,56	26.467.256.053
2020	2.357.639.538	18,70	1.740.900.625	13,81	8.506.738.018	67,49	12.605.278.181	2.404.225.808	10,48	20.146.231.602	87,81	393.193.855	1,71	22.943.651.265
2021	3.203.317.049	18,02	2.620.106.042	14,74	11.948.306.079	67,23	17.771.729.170	3.344.909.046	11,30	25.813.294.978	87,18	452.131.605	1,53	29.610.335.629
2022	3.667.364.052	18,17	3.275.997.388	16,23	13.245.374.498	65,61	20.188.735.939	4.323.101.779	12,44	29.845.977.945	85,88	582.095.371	1,68	34.751.175.095
2023	3.693.361.699	21,08	3.006.831.811	17,16	10.823.058.074	61,76	17.523.251.584	4.730.330.192	13,50	29.770.930.537	84,95	545.976.632	1,56	35.047.237.361
2024(*)	2.246.799.418	19,26	2.076.965.402	17,81	7.340.568.213	62,93	11.664.333.033	2.606.305.849	13,76	16.002.333.576	84,50	328.837.713	1,74	18.937.477.138

(\*) Até Junho - Dados Parciais

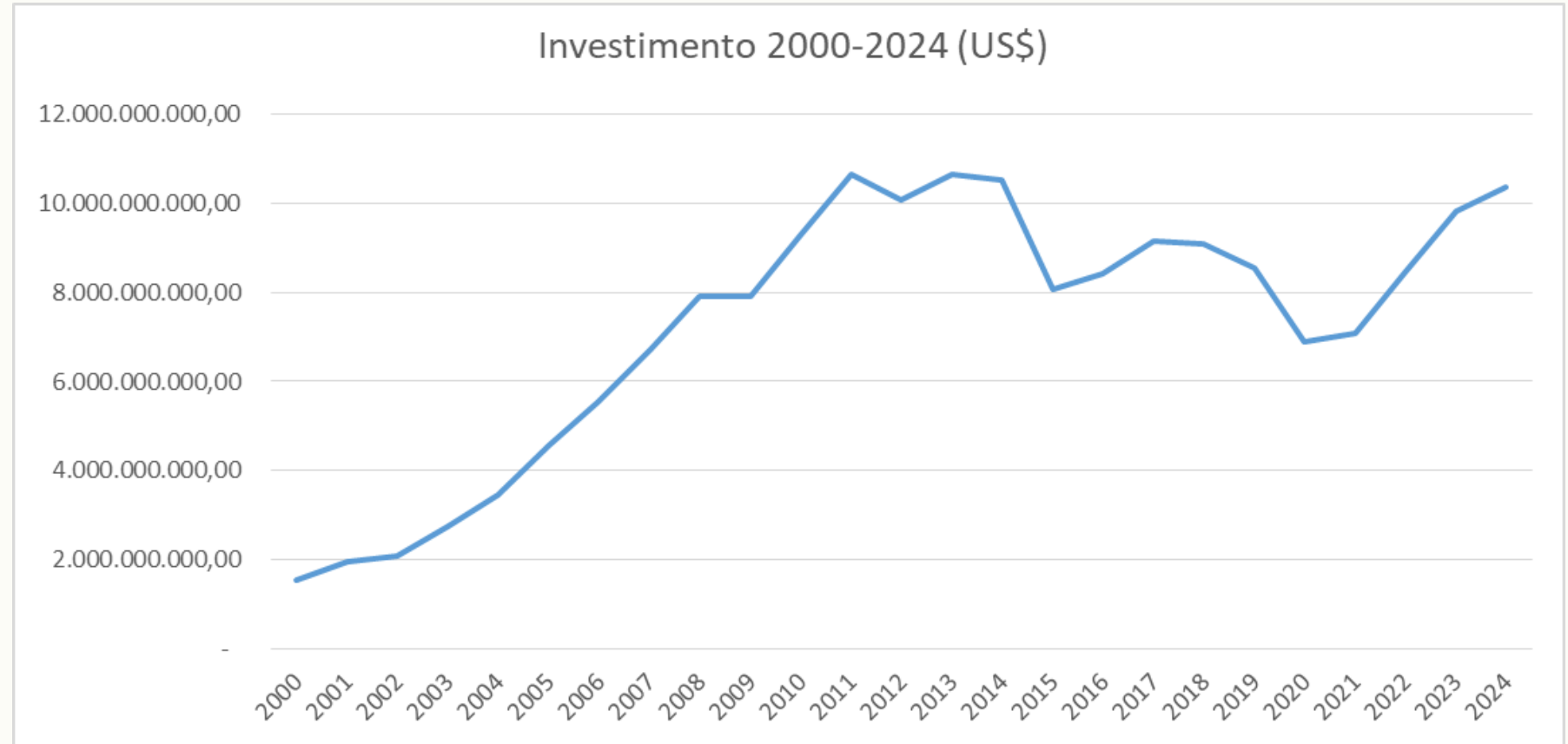
Fonte: CGPRO/SAP





# Total de Investimento (PIM)

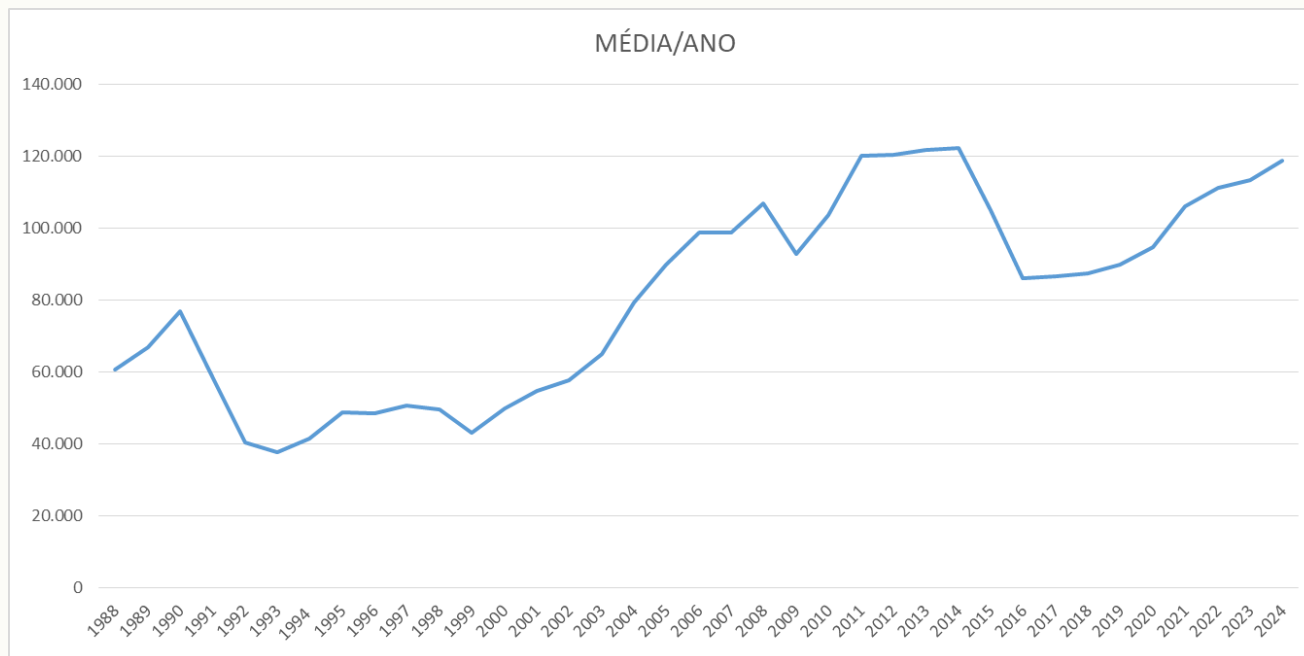
Fonte: SUFRAMA





# Total de Mão de obra - PIM

Fonte: SUFRAMA



MÉDIA/ANO 2024

118.796

ANO	QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA (*)												MÉDIA MENSAL DE MÃO-DE-OBRA	MÉDIA MENSAL DE EMPRESAS(**)
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
2019	87.244	86.972	86.696	86.635	88.918	89.337	90.107	91.186	92.846	93.549	92.264	91.544	89.774	447
2020	93.766	93.655	93.466	90.276	88.017	88.641	90.073	94.290	98.253	102.088	103.575	100.968	94.755	444
2021	104.137	103.734	104.838	103.297	103.025	104.069	105.757	107.305	107.574	108.580	109.876	109.474	105.972	465
2022	109.529	109.020	108.121	107.584	108.381	109.458	111.325	112.737	114.330	116.428	115.951	112.485	111.279	499
2023	111.669	112.098	111.737	111.875	112.071	112.183	112.663	114.638	115.694	115.514	114.262	114.630	113.252	523
2024 (***)	116.689	117.469	118.446	118.838	120.329	121.007	-	-	-	-	-	-	118.796	531

(\*) Mão-de-obra Efetiva + Temporária + Terceirizada

(\*\*) Corresponde a média mensal de Empresas informantes do Sistema de Indicadores Industriais, com Projetos Plenos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA

(\*\*\*) Dados parciais.

FONTE: CGPRO/SAP

## ZFM – 57 ANOS

**1) PRODUÇÃO VERTICALIZADA**

**2) DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA**

**3) DEPENDÊNCIA DO MERCADO INTERNO**

**4) MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (ALTA PRODUTIVIDADE)**

**5) SURGIMENTO DE CLUSTERS (2 RODAS)**

**6) PROTEÇÃO DA FLORESTA (97%)**

**7) AUMENTO DO IDH**

**8) 5º MAIOR PIB ENTRE CIDADES**

**9) METRÓPOLE AMAZÔNICA**



# Incentivos Fiscais:

**SUFRAMA** 

Imposto de Importação - II (isenção entrada; redução de 88%, CRA na saída)  
Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (isenção entrada; isenção saída)  
PIS-COFINS (Isenção entrada, redução saída – 3,65%)  
PROJETO APROVADO NO CAS – PPB






**SUDAM** 

Imposto de Renda – IR (redução de 75%)  
PROJETO APROVADO NO CONDEL – REINVESTIMENTO

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** 

ICMS (REDUÇÃO DE BASE CÁLCULO, CRÉDITO ESTÍMULO)  
PROJETO APROVADO NO CODAM – FTI/UEA/FMPES

# Incentivos Fiscais - Resumo

Esfera	Imposto	Entrada	Saída	Aprovação	Contrapartidas
Federal 	II	Suspensão	Reduzido	CAS	Projeto/PPB
Federal 	IPI	Isento	Isento	CAS	Projeto/PPB
Federal 	PIS COFINS	Isento	Reduzido	CAS	Projeto/PPB
Federal 	IR	Redução de 75%		CONDEL	Projeto/Reinvestimento
Estadual 	ICMS	Redução	Créd. Estímulo	CODAM	Projeto/FTI/FMPES/UEA*

\* FTI - Fundo de Fomento ao Turismo, Infra-Estrutura, Serviço e Interiorização do Desenvolvimento do Estado do Amazonas (FTI)

\* FMPES – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social

\* UEA – Universidade do Estado do Amazonas



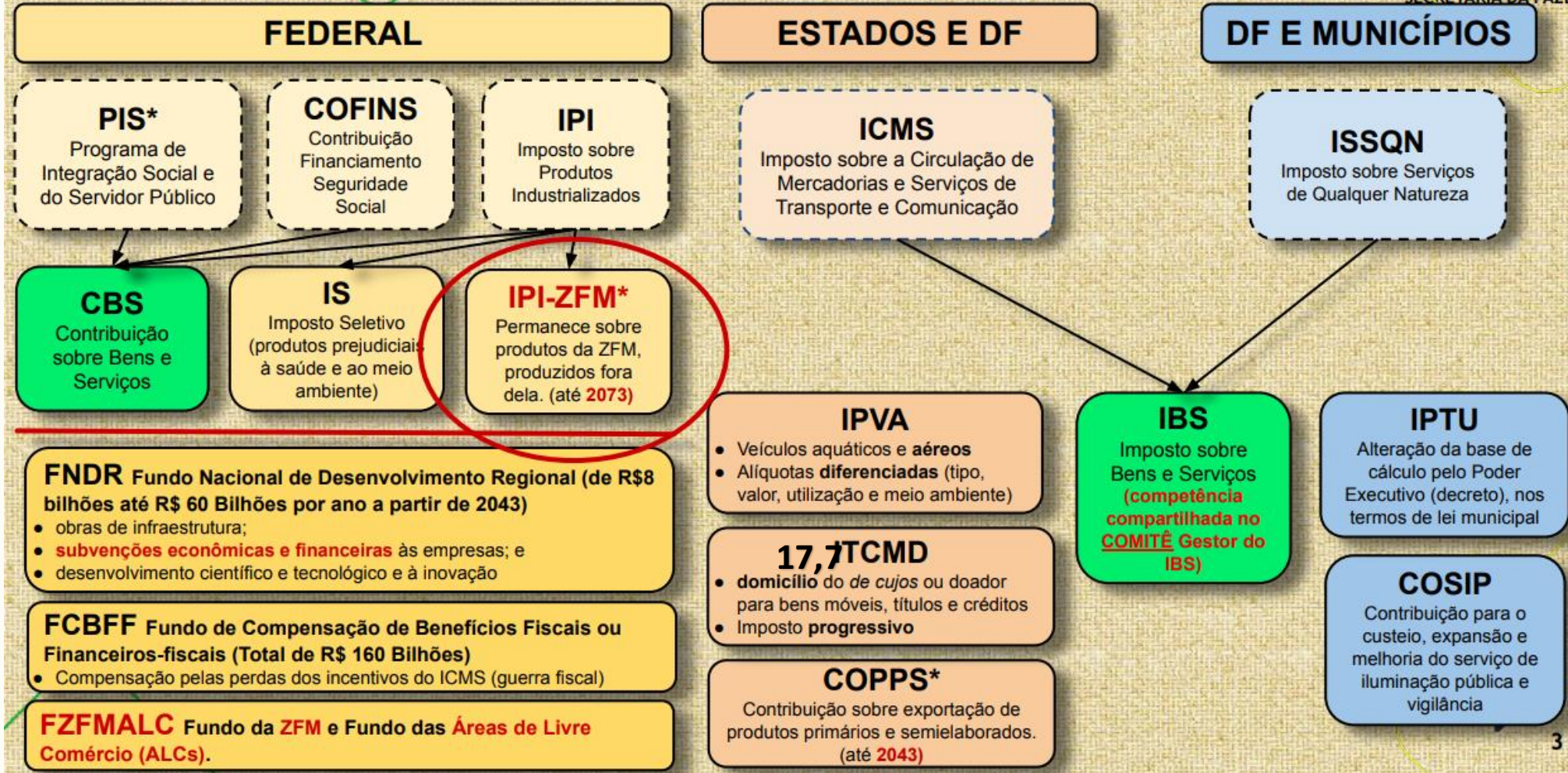
# REFORMA TRIBUTÁRIA



## Tributos envolvidos e Fundos criados



SECRETARIA DA FAZENDA



8,8

**Texto aprovado:**

*ART. 447. FICAM CONCEDIDOS À INDÚSTRIA INCENTIVADA NA ZONA FRANCA DE MANAUS CRÉDITOS PRESUMIDOS DE IBS E DE CBS RELATIVOS À OPERAÇÃO QUE DESTINE AO TERRITÓRIO NACIONAL BEM MATERIAL PRODUZIDO PELA PRÓPRIA INDÚSTRIA INCENTIVADA NA REFERIDA ÁREA NOS TERMOS DO PROJETO ECONÔMICO APROVADO, EXCETO EM RELAÇÃO ÀS OPERAÇÕES PREVISTAS NO ART. 444.*

*§ 1º O CRÉDITO PRESUMIDO DE IBS DE QUE TRATA O CAPUT SERÁ DEFINIDO DE FORMA A EQUIVALER A DOIS TERÇOS DO VALOR CALCULADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS SOBRE O IMPOSTO APURADO:*

*I - 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) PARA BENS DE CONSUMO FINAL;*

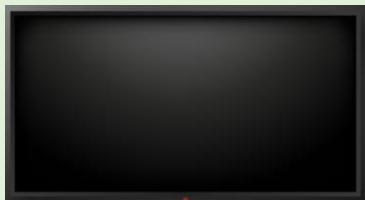
*II - 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARA BENS DE CAPITAL;*

*III - 90,25% (NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) PARA BENS INTERMEDIÁRIOS;  
E*

*IV - 100% (CEM POR CENTO) PARA BENS DE INFORMÁTICA.*



**ADICIONAL DE REGIONALIZAÇÃO**

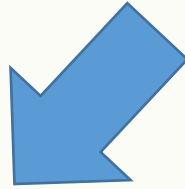


**PRODUTOS CE 100%**  
(Lei ou Decreto-Comp)





# OLHANDO PARA O FUTURO ...



## MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA:

- 1) PORTOS E AEROPORTOS, FÍSICO E PESSOAL (ÓRGÃOS ANEXOS)  
ESTRADAS – MODAIS DE LOGÍSTICA (FLUVIAL, RODO-FLUVIAL) PIM = BRASIL
- 2) BRASIL ESTÁ EM 120º LUGAR EM RANKING DE EFICIÊNCIA ADUANEIRA (BANCO MUNDIAL) PESQUISA FIRJAN – 4 HORAS XANGAI – 120 HORAS BRASIL
- 3) WORLD COMPETITIVENESS YEARBOOK DO INSTITUTE FOR MANAGEMENT DEVELOPMENT  
UMA DAS MAIORES ESCOLAS DE NEGÓCIO DO MUNDO – 57º/61  
(COMPETITIVIDADE)
- 4) DOING BUSINESS (BANCO MUNDIAL) – 116ª (AMBIENTE DE NEGÓCIOS)
- 5) PERDA DE EXPORTAÇÕES (CELULARES)

## DESENVOLVIMENTO LOCAL DE PRODUTOS:

- 1) EXEMPLO JAPÃO PÓS 2ª GUERRA / CORÉIA DÉCADA DE 70
- 2) INVESTIMENTOS DE MÉDIO/LONGO PRAZO – O QUE VAI MASSIFICAR DAQUI A 15 ANOS ?
- 3) EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA – CELULAR (INTERNET) “MATOU”: CÂMARA FOTOGRÁFICA, GPS, CORREIOS, JORNAIS E REVISTAS IMPRESSOS, ETC ...
- 4) O DETENTOR DA TECNOLOGIA DEFINE AONDE O PRODUTO VAI SER FABRICADO

# OLHANDO PARA O FUTURO ...

O ideal seria que um dia, ainda que distante, conseguíssemos que o PIM fosse uma forte base industrial mundial, com desenvolvimento de produtos locais e com uma infraestrutura que permitisse que o mesmo se tornasse um centro exportador de produtos e tecnologias, e, que na diversificação da matriz econômica, uma parcela da produção originária da mesma (após muita pesquisa e desenvolvimento em conjunto com o polo industrial) fosse destinada aos produtos fabricados pelas indústrias. Seria uma convergência entre a indústria e a biodiversidade amazônica. Quem sabe um dia chegaremos lá.



# OBRIGADO

**Gustavo Igrejas**  
Secretário Executivo de  
Desenvolvimento Econômico da SEDECTI  
**92-99126-8303**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO